



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP 0292877

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

(Guia de suporte ao preenchimento do ETP: [12964105](#))

ID:

Não se aplica.

A. Descrição sucinta do objeto

Contratação de fornecimento contínuo, com serviço de entrega em domicílio, de combustível óleo diesel rodoviário para o Grupo Gerador que suporta o Datacenter do TRF6.

B. Justificativa da necessidade da contratação ou aquisição

Esta contratação substituirá o Contrato nº 014/2022, que teve seu prazo de vigência **expirado em 24/03/2023**, uma vez que vedada a sua prorrogação em virtude de irregularidade da **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**.

Manter o funcionamento do grupo gerador, responsável por garantir a disponibilidade dos equipamentos e dos serviços de TI instalados no Datacenter desta Seccional em eventuais interrupções do fornecimento de energia elétrica pela concessionária CEMIG.

Atender à recomendação do fabricante para que o equipamento seja ligado semanalmente e de forma controlada para garantir a manutenção do funcionamento adequado, reduzindo-se, assim, o risco de falhas nos acionamentos emergenciais.

Garantir a qualidade do combustível disponibilizado ao grupo gerador, atendendo orientações e procedimentos para manuseio e armazenamento de Óleo Diesel, formulado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais*

- Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021 - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Resolução CJF nº 685, de 15 de dezembro de 2020 - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal

Macrodesafio:

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Objetivos Estratégicos da Justiça Federal:

1) Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal

Indicadores	Metas
1 - Índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI.	1 - Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI.
2- Índice de satisfação dos clientes externos com os serviços de TI.	2 - Atingir, até 2026, 80% de satisfação dos clientes externos de TI.

D. Requisitos da contratação

D.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

Requisitos quantitativos: Fornecimento mínimo de 100 (cem) litros mensais.

Requisitos qualitativos: Óleo Diesel de classificação Tipo B S10, aspecto visual límpido e isento de impurezas e conforme especificações da Resolução ANP nº 50, de 23 de dezembro de 2013.

Contratações anteriores: foi considerado como referência a contratação realizada por meio do Contrato nº 014/2022.

D.2. Critérios de sustentabilidade

Da gestão ambiental:

O licitante vencedor deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental definidos na IN SLTI/MPOG nº 01/2010, e demais legislações que regem a matéria, além de:

Orientar seus funcionários e seus estabelecimentos credenciados sobre a necessidade de redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

Orientar seus funcionários e seus estabelecimentos credenciados para realizarem a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN MARE nº 6/1995, e do Decreto nº Termo de Referência 0262695 SEI 0002524-51.2022.4.06.8000 / pg. 15 10.936/22;

Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) sobre resíduos sólidos;

Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) nº 401/2008;

Fornecer aos seus empregados e orientar os seus estabelecimentos credenciados sobre o uso dos equipamentos de segurança adequados que se fizerem necessários, para a execução de serviços.

Conforme a Lei n. 12.305/2010 e a Resolução CONAMA n. 362/2005, o licitante vencedor deverá efetuar o recolhimento e o descarte adequado do óleo lubrificante, se for o caso, usado ou contaminado originário da contratação, armazenando-o em recipientes adequados e resistentes e vazamentos e adotando as medidas necessárias para evitar que venha a ser misturado com produtos químicos, combustíveis, solventes e outras substâncias que inviabilizem a sua reciclagem;

Todo fornecedor de produtos derivados de petróleo deve estar registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.

D.3. Levantamento de mercado (bens permanentes)

Não se aplica.

E. Proposta de solução

E.1. Alternativas de solução disponíveis no mercado*

Dispensado (§4º)

E.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

A alternativa escolhida representa um investimento inicial estimado em cerca de R\$ 10.824,00 para a celebração do novo contrato, considerando a demanda de abastecimentos mensais de no mínimo 100 litros, e, tendo sido apurado o valor de R\$ 9,02 por litro, com base na média das cotações/orçamentos levantados com algumas empresas do ramo, bem como, no preço praticado no contrato atual, conforme docs. 0249293, 0250958.

E.3. Razões da escolha da melhor solução*

Dispensado (§4º)

E.4. Descrição da solução integral

Contratação de fornecimento, em domicílio, de combustível óleo diesel rodoviário para o Grupo Gerador que suporta o Datacenter do Tribunal Regional Federal da 6ª Região pelo período de 12 (doze) meses.

F. Previsões sobre a implantação da solução

F.1. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento é inviável, haja vista que a mesma empresa que fornece o combustível, deve possuir o veículo-tanque de pequeno/médio porte, capaz de realizar o serviço de abastecimento do gerador.

F.2. Resultados pretendidos com a solução escolhida*

Dispensado (§4º)

F.3. Adequações do ambiente do órgão impostas pela solução escolhida*

Dispensado (§4º)

F.4. Cronograma das ações que compõem a solução integral e a adequação do ambiente do órgão*

Dispensado (§4º)

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo técnico, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois é a que melhor atende os requisitos técnicos e funcionais pretendidos pela área demandante.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração do ETP:

Ronaldo Brandão Bastos - SEGCO/NUGTI.

Aprovação da autoridade máxima da área de TI:

Daniel Santos Rodrigues - Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - SECTI/TRF6

Itens **dispensados de preenchimento nos casos de dispensa parcial de ETP (vide tópico 2 do guia de ETP).*



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Brandao Bastos, Técnico Judiciário**, em 28/04/2023, às 19:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santos Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria**, em 28/04/2023, às 19:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0292877** e o código CRC **6454A584**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0003917-74.2023.4.06.8000 0292877v18